

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme a Lei 14.133/2021, art. 74 inciso V, venho por meio deste, autorizar o andamento do processo em favor do locador(a): Sra. Jaqueline Maria de Holanda Soares, CPF: 012.284.054-25, selecionado no Procedimento Administrativo 027/2025, Inexigibilidade 013/2025, objetivando a Locação de Imóvel Residencial localizado na Rua Reverendo Júlio Leitão de Melo, nº 75, cujas necessidades de instalação e localização atendem as finalidades precípuas da Administração Pública.

Após trâmites legais de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, finalizado com o valor mensal de locação no importe de R\$ 1.000,00 (mil reais), tendo um valor global pela locação por 12 (doze meses), equivalente a R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo renovado automaticamente a cada exercício financeiro, sempre observando o disposto no art. 106 da Lei 14.133/2021.

Que o setor de contratos, providencie a confecção da respectiva minuta contratual, para os efeitos legais.

Cupira-PE, 24 de março 2025



Eduardo da Fonseca Lira
Prefeito